



PORTARIA Nº 368 /2019-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535, de 14 de Maio de 2018, e tendo em vista o teor do Memorando 13/201 - CAF/SEAD, E-doc. nº. 314.410594/2019.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 290/2019-SEAD, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6905 de 24/04/2019, que concedeu adiantamento em nome da servidora Simone de Nazaré Flexa Viana, pertencente ao Quadro Efetivo Estadual, matrícula nº 0036580-7-01, lotada nesta Secretária de Estado da Administração, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas de pequeno vulto, conforme o Art. 3º da Lei nº 0624 de 31/10/2001 e Decreto nº 3492 de 08/11/2011.

Macapá-AP, 28 de maio de 2019.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração